



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Ana Paula Lima

Apresentação: 02/10/2025 16:10:01.633 - CPASF

REQ n.64/2025

REQUERIMENTO N.º 2025

(Da Sr.ª Ana Paula Lima)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a Agenda Transversal Crianças e Adolescentes do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 e a apuração do Gasto Social com Crianças e Adolescentes.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e nos arts. 24, incisos III e XIV, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, após aprovação pelo Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública com o objetivo de convidar:

1. Representante do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO);
2. Representante do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC);
3. Sr. Joaquim Gonzalez-Aleman, representante do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) no Brasil;
4. Sr. Edilson de Sousa Silva, presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon);
5. Sr.ª Luciana Mendes Santos Servo, presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA);
6. Sr.ª Pilar Lacerda, presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda).

JUSTIFICATIVA

A proteção integral de crianças e adolescentes constitui não apenas mandamento constitucional, inscrito no artigo 227 da Carta Magna, mas representa investimento



Câmara dos Deputados – Gabinete 206, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: (61) 3215-5206.
E-mail: dep.anapaulalima@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252059963400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ana Paula Lima



* C D 2 5 2 0 5 9 9 6 3 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Ana Paula Lima

estratégico no desenvolvimento social e econômico do país. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), ao completar mais de três décadas de vigência, consolidou o princípio da prioridade absoluta, que deve se refletir concretamente na alocação de recursos públicos. O Plano Plurianual 2024-2027, ao instituir a Agenda Transversal específica para Crianças e Adolescentes, representa avanço significativo na articulação de políticas públicas intersetoriais. Contudo, a efetividade dessa agenda depende de acompanhamento rigoroso, transparência na execução orçamentária e avaliação permanente dos resultados alcançados.

A apuração sistemática do gasto social com crianças e adolescentes é fundamental para garantir o cumprimento do princípio da prioridade absoluta na destinação de recursos públicos, possibilitar o controle social e parlamentar sobre a execução das políticas públicas, identificar lacunas, sobreposições e oportunidades de otimização dos investimentos, além de fortalecer a governança e a coordenação entre os diversos órgãos executores. Diversos estudos recentes têm apontado desafios significativos na implementação de políticas para as infâncias e adolescências, incluindo a fragmentação de programas e ações entre diferentes ministérios e entes federados, dificuldades metodológicas na identificação e mensuração dos gastos setoriais, necessidade de aperfeiçoamento dos sistemas de monitoramento e avaliação, bem como os impactos da pandemia de COVID-19 e da crise econômica sobre indicadores sociais das infâncias.

O Brasil é signatário da Convenção sobre os Direitos da Criança e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, que estabelecem metas claras para a proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes. O acompanhamento transparente dos investimentos públicos é condição essencial para o cumprimento desses compromissos internacionais assumidos pelo país.

A audiência pública contará com a participação de instituições que desempenham papéis complementares e estratégicos no tema. O Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), órgão central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal, é responsável pela coordenação do PPA 2024-2027 e pela consolidação das informações sobre a execução orçamentária da Agenda Transversal. O Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), organização internacional com expertise técnica reconhecida, tem colaborado com o





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Ana Paula Lima

governo brasileiro no desenvolvimento de metodologias de apuração de gastos e na produção de diagnósticos sobre a situação da infância no país. A Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), entidade que congrega os órgãos de controle externo, é fundamental para a fiscalização da aplicação dos recursos públicos e para o aperfeiçoamento da transparência fiscal em relação aos gastos com crianças e adolescentes.

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), instituição de excelência em pesquisa aplicada, tem produzido estudos relevantes sobre políticas sociais, orçamento público e indicadores de desenvolvimento nas infâncias e adolescências. O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), órgão de controle social e deliberação das políticas públicas para as infâncias, com representação paritária entre governo e sociedade civil, é essencial para assegurar a participação social no debate. Por fim, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, pasta responsável pela articulação de políticas de direitos humanos, incluindo a proteção de crianças e adolescentes, e pela interlocução com os conselhos de direitos e organizações da sociedade civil, completará o quadro de convidados.

A realização desta audiência pública tem como objetivos específicos apresentar o estágio de implementação da Agenda Transversal Crianças e Adolescentes do PPA 2024-2027, discutir os avanços metodológicos na apuração e transparência do gasto social com este público, analisar os principais achados dos relatórios recentes sobre o tema, identificar desafios e obstáculos à efetiva priorização orçamentária das infâncias, propor aperfeiçoamentos nos mecanismos de monitoramento, avaliação e controle social, fortalecer a articulação institucional entre os diversos atores envolvidos e subsidiar a atuação parlamentar na apreciação de matérias orçamentárias e legislativas relacionadas.

Como Vice-Líder do Governo na Câmara dos Deputados, tenho o compromisso de fortalecer as políticas públicas prioritárias desta gestão. O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva tem reafirmado sistematicamente o compromisso com a proteção social e com a redução das desigualdades, colocando crianças e adolescentes no centro das prioridades governamentais. A realização desta audiência pública alinha-se perfeitamente com essa diretriz, ao promover transparência, participação social e aperfeiçoamento das políticas





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Ana Paula Lima

públicas voltadas para as infâncias e adolescências brasileiras.

Diante do exposto, e considerando a competência regimental desta Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família para tratar de temas relacionados à proteção de crianças e adolescentes, solicito aos nobres pares a aprovação do presente requerimento. A realização desta audiência pública representa oportunidade ímpar para que o Parlamento brasileiro exerça suas funções constitucionais de fiscalização e controle, contribuindo para que os direitos de nossas crianças e adolescentes sejam efetivamente garantidos por meio de políticas públicas bem planejadas, adequadamente financiadas e rigorosamente monitoradas.

Apresentação: 02/10/2025 16:10:01.633 - CPASF

REQ n.64/2025

Sala das Comissões, em 2 de October de 2025.

DEPUTADA FEDERAL ANA PAULA LIMA

PT-SC



Câmara dos Deputados – Gabinete 206, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: (61) 3215-5206.
E-mail: dep.anapaulalima@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252059963400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ana Paula Lima

